



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES

Em 29 12 2017

[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 1.918, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

***CANCELA SALDO INSCRITO EM
RESTOS A PAGAR NÃO
PROCESSADO.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental prevista no art.39, XXVII, e

Considerando o saldo não utilizado do empenho por estimativa realizado no exercício de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelado o saldo da Nota de Empenho nº 0012 de 16 de janeiro de 2016, inscrito em Restos a Pagar Não Processado, no valor de R\$ 854,17 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de dezembro de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

[Handwritten signature]
ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente